



## Secretaria de Assistência Social – SEAS

### PORTARIA Nº 01, de 13 de abril de 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 010/2020 referente ao Processo Administrativo Nº 19/2020, processo licitatório Nº 13/2020 e dispensa Nº03/2020 firmado entre a Secretaria de assistência Social e o Sr Jeovanni Claudino Rodrigues.

O Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor, Adeilson Guedes de Menezes, matrícula nº 4.0005124.2 e CPF 867124114-91, como Fiscal do Contrato nº 010/2020, sendo este oriundo do Processo Administrativo Nº 19/2020, processo licitatório Nº 13/2020 e dispensa Nº03/2020.

**Parágrafo único.** O mencionado contrato foi firmado entre a Secretaria de Assistência Social, neste ato representada pelo Secretário Anderson Neves de Souza e o Sr. Jeovani Claudino Rodrigues, que tem por objeto a locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social e o Centro de Atendimento das Mulheres Vítimas de Violência.


**Art. 2º** - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo a/o citada/o atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - A/o servidora/o mencionada/o nos Art 1 deverá ser formalmente notificada/o das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, a/o servidora/o poderão arguir justo motivo que a/o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 13 de Abril de 2020

  
**ANDERSON NEVES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Av. Ersina lapenda, nº 107 – Timbi CEP: 54768-000  
Fone: 3458-6051 – E-mail: seas@camaragibe.pe.gov.br